



PORTARIA GABINETE Nº 0109/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990, **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0807/2022 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a lei nº 1.160/2022 de 25 de maio 2022; **CONSIDERANDO** a ficha funcional e financeira do servidor interessado; **CONSIDERANDO** a declaração do Município de São José do Egito – PE do qual o servidor é cedido; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER o aumento salarial pedido pelo servidor, o senhor **GEILSON LIRA DE LUCENA**, titular do cargo de Coordenador Pedagógico, matrícula nº 86.340-6, cujo valor bruto passa a ser **R\$ 4.479,75** (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), com o devido retroativo a contar de 01 de janeiro de 2022. OK
OK

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume.

TABIRA

31 / 08 / 2022

AMS 60.070-1

Funcionária

Tabira, 31 de agosto de 2022.

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68